



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6/2019

Data: 25/02/2019 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 6/2019 que "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DE DUAS EQUIPES, NAS SÉRIES A E B, DA 21 - COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, auxiliar as Equipes Boca Juniors e Camarões no pagamento de despesas com inscrições para participação das etapas da Copa Basalto de Futebol que disputarão as Séries A e B e terá início no final do mês de fevereiro de 2019.

O valor limite do repasse será de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e destina-se ao pagamento das inscrições das referidas equipes, que será repassado a empresa Inovação Centro Educativo e Serviços, que é a empresa responsável por realizar a arbitragem da competição.

Fundamentação:

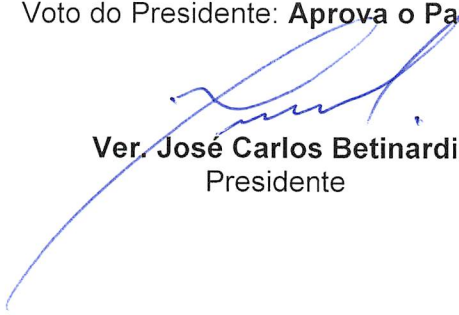
As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

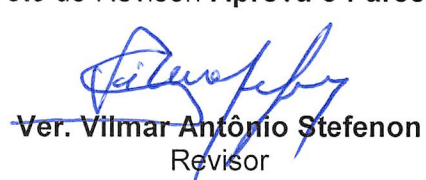
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 6/2019 em análise.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. José Carlos Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor